



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Conselho Fiscal

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 298ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 06 de abril de 2026, às 10h, ocorreu reunião presencial na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, com participação simultânea por meio virtual, via Google Meet. Na ocasião, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os seguintes Conselheiros: **Rodrigo R. de Matos Silva**, representante da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, **Fábio da Silva Siqueira**, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, **Bruno de Queiroz Costa**, representante do Acionista Minoritário e **Diana Cabral Siqueira**, representante Secretaria Estadual de Fazenda. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Iniciando a reunião o presidente do Conselho agradeceu a participação de todos os conselheiros dando início a pauta do dia: **Item 1º** - Boletim Interno de março de 2026; **Item 2º** - Ata Sumária da Reunião nº 25 do Comitê de Segurança da Informação da CENTRAL; **Item 3º** - Atas do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Assuntos Gerais: Em relação ao **Item 1º**, foi dada ciência aos presentes do Processo nº SEI-100006/001598/2023, referente ao recebimento do Boletim Interno de março de 2026 (índice 126815539), elaborado pela ASSGER. Quanto ao **Item 2º**, foi dada ciência do Processo nº SEI-100006/001104/2022, relativo à Ata Sumária da Reunião nº 25 do Comitê de Segurança da Informação da CENTRAL. No que se refere ao **Item 3º**, foi dada ciência do Processo nº SEI-100006/000177/2026, contendo as Atas do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referentes ao exercício de 2026 (índices 125423672, 125423396, 125424273, 125995416 e 128105667). Considerando os documentos encaminhados para ciência, este Conselho consignou que não houve qualquer manifestação adicional acerca dos mesmos. Em adição, os membros do Conselho Fiscal destacaram que, para atendimento ao calendário anual de entregas e ao prazo legal quanto à emissão do Parecer do Conselho, faz-se necessário o encaminhamento, ao Conselho Fiscal, dos devidos relatórios, peças e pareceres com antecedência, a fim de viabilizar a adequada análise. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, lavrando a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Rodrigo R. de Matos
Silva**

Presidente-Conselheiro

Diana Cabral Siqueira

Conselheira

Fábio da Silva Siqueira
Conselheiro

Bruno de Queiroz
Costa
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 09/04/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio da Silva Siqueira, Conselheiro**, em 09/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Cabral Siqueira, Subsecretária Adjunta**, em 10/04/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Queiroz Costa, Conselheiro**, em 17/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129240946** e o código CRC **E75BC2BD**.